



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.185/2022

“Dispõe sobre a designação servidor para exercer emprego de provimento em comissão”

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Designar, a partir de 01 de setembro de 2022, a Senhora **DEISE LUZIA BUZATO MARTINS**, RG 21.428.873, para exercer o emprego de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** da Prefeitura Municipal de Manduri, de **provimento em comissão**, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC, Nível I, do Anexo III da Lei Complementar nº 2.394/2022 de 05 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.124, de 02 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Manduri, 20 de setembro de 2022.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**